Comissão de Licitação
Fls. _____
Rúbrica

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME CNPJ: 49.450.363/0001-18**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contração da referida pessoa Jurídica, pelo valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais) anual, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e prossiga com a devida contratação fazendo a devida publicação nos meios legais de publicidade.

Santa Bárbara/PA, 17 de fevereiro de 2023.

DÊNIO BRÁULIO SOUSA SILVA
Presidente da Câmara Municipal